



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

Página 1 de 6

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0029723-70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 15 de julho de 2004.

Ficha nº
-01-

Matrícula nº
-29.723-

BAIRRO: PASSO DO FEIJÓ – **LOTEAMENTO** NOVO SARANDI – “ECOVILLE” – **QUADRA A.**
IMÓVEL: LOTE 11 – cadastro municipal sob o n.º 865 da Av. Francisco Silveira Bitencourt – Com área total de 991,38 m², de formato irregular, medindo à norte (N) 24,96 m de frente para Av. Francisco Silveira Bitencourt, à sul (S) mede 24,89 m na divisa com o lote n.º 19 da quadra “A”. À leste (L) mede 39,13 m, na divisa com o lote n.º 10 da quadra “A”. À oeste (O) mede 40,95 m, na divisa com o lote n.º 12 da quadra “A”. Ângulos: Partindo da aresta (divisa com o lote 10 da quadra “A” e Av. Francisco Silveira Bitencourt) onde forma ângulo de 92º04’22” percorre 24,96 m rumo oes-sudoeste (OSO) onde forma ângulo de 83º32’44”. Toma rumo sul (S) e percorre 40,95 m onde forma ângulo de 90º00’00”. Toma rumo leste (L) e percorre 24,89 m onde forma ângulo de 90º00’00”. Toma rumo norte (N) e percorre 39,13 m fechando o perímetro. Este lote fica a 513,88 m da divisa do loteamento com terras de João Satte. **PROPRIETÁRIA:** IPIRANGA ENGENHARIA LTDA, empresa de construção civil, com sede na Rua Cyro Correa Pereira, nº 4500, Loteamento Moradas Vitória Régia, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e escritório na Rua 0910 nº 295, Loteamento Ecoville, bairro Sarandi, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o número 92.763.762/0001-68. **REGISTRO ANTERIOR** – matrícula número 29.715, livro 2-RG, deste Ofício. Titular: *[assinatura]* M=0,50 UREs.+++++

R-1-29723 – 14.06.2007 – (protocolo 67454) – **COMPRA E VENDA** – Por escritura pública lavrada em 29.05.2007, fls. 180/181, Livro 522, sob número 083/78.065, pela Tabeliã Substituta do 3º Tabelionato desta Capital, Karla Ibias Marzotto, - **IPIRANGA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 92.763.762/0001-68, com sede na Rua Cyro Correa Pereira, nº 4500, cidade industrial de Curitiba/PR., representada por Aldo Caigura Pinheiro, CI 7007063816-SSP/RS., CPF 252.360.910-04; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, - **NILSO SOTILLE**, brasileiro, sócio de empresa, CI 1001848819-SSP/RS., CPF 024.017.030-04, casado com **SONIA MARIA SOTILLE**, brasileira, secretária, CI 3001848658-SSP/RS., CPF 192.738.600-44, residentes e domiciliados na Rua Paulo Bento Lobato, nº 300, nesta cidade de Porto Alegre/RS; pelo preço de R\$190.946,53, e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$190.946,53, conforme guia de avaliação nº 003/2007.01582-6, de 09.05.2007 e o imposto foi pago em 17.05.2007. Constan declarações: - da outorgante vendedora, sob pena de responsabilidade civil e penal que exerce as atividades referidas na legislação para ter o amparo da dispensa da Certidão Negativa de Débito do INSS e da Negativa da Receita Federal, esclarecendo que o imóvel faz parte do ativo circulante e não do ativo imobilizado; e, - do outorgado comprador, que dispensou a transcrição da certidão negativa Municipal. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no final da 022ª linha, das fls. 181 anverso. Titular: *[assinatura]* Reg.R\$648,50 . (Selo Digital: 0474.08.0700001.00010).

R-2-29.723 - 13.06.2011 - (protocolo 100834 de 13.06.2011) - **COMPRA E VENDA** – Por escritura pública lavrada em 08.06.2011, fls 140/v., Livro nº 137 Transmissões, sob nº 20.263, pela Tabeliã Substituta do 12º Tabelionato desta Capital, Vanessa Moschetta Chies Candiago; - **NILSO SOTILLE**, empresário em sociedade, CI nº 1001848819-SJS/RS, CPF nº 024.017.030-04, e sua esposa, **SONIA MARIA SOTILLE**, do lar, CI nº 3001848658-SSP/RS, CPF nº 192.738.600-44, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77,

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0029723-70

FICHA Nº MATRÍCULA

-1v-

-29723-

continuação no anverso

VERSO

ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Paulo Bento Lobato, 300, bairro Jardim Lindóia, representados por Mocellin Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 88.969.613/0001-82, esta pela sócia Ana Fernanda Mocellin Schmit, CI nº 3068958218-SSP/RS, CPF nº 922.201.850-87; - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para, **ALÍRIO MANOEL CÂNDIDO**, brasileiro, comerciante aposentado, CI nº 1002215075-SSP/RS, CPF nº 120.183.760-04, casado com ANÍSIA TERESINHA CÂNDIDO, brasileira, do lar, CI nº 1020566533-SJS/RS, CPF nº 677.033.480-15, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida dos Gaúchos, 695, bairro Sarandi; pelo preço de R\$205.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$295.000,00, conforme guia de arrecadação 012/201100378-0, de 17.02.2011 e o imposto foi pago em 26.05.2011. Consta declarações: - dos outorgantes vendedores, através de sua representante, sob as penas da Lei, que não estão enquadrados em quaisquer das situações que os obriguem a comprovar a inexistência de débito para com o INSS e Dprf; e, - do outorgado, que dispensou a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no final da 20ª linha, da fls 140 verso.

Titular: R\$1.117,00 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 +
 SELO: 0474.08.0800001.00966 R\$ 8,00; 0474.01.1100010.00780 R\$ 0,20.+++++

R-3-29.723 - 01.02.2012 - (protocolo 107124 de 25.01.2012) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 30.08.2011, - **ALIRIO MANOEL CANDIDO**, aposentado, CNH nº 01263000514-DETRAN/RS, CPF nº 120.183.760-04, e sua esposa, **ANISIA TERESINHA CANDIDO**, empresária em sociedade, CNH nº 01925627426-DETRAN/RS, CPF nº 677.033.480-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 22.11.1969, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida dos Gaúchos, 695, Sarandi; - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para, **MARCOS FILIPPE CANDIDO**, empresário em sociedade, CNH nº 03396584719-DETRAN/RS, CPF nº 011.470.080-00, e sua esposa, **ALINE ABREU NERY CANDIDO**, que compareceu no ato do contrato como anuente, do lar, CI nº 1093266037-SSP/RS, CPF nº 014.447.370-40, casados pelo regime da separação de bens em 31.08.2007, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida dos Gaúchos, 695, Sarandi; pelo preço de R\$500.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas: recursos próprios R\$150.000,00 \ financiamento concedido pela Caixa R\$350.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$600.000,00, conforme guia de transação 021/201106813-9, de 02.09.2011 e o imposto foi pago em 29.12.2011 e guia retificativa 021/201200488-6 de 24.01.2012. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Consta também do contrato como intervenientes anuentes, Moises Fabiano Candido, CNH nº 00306281418-DETRAN/RS, CPF nº 940.150.230-72, e sua esposa, Kelen Alves Kaiser, CNH nº 01756934820-DETRAN/RS, CPF nº 002.218.020-61. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada.

Titular: R\$1.104,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 1,50 +
 SELO: 0474.09.1100021.00075 R\$ 12,10; 0474.01.1100027.15245 R\$ 0,25.(Ofício nº 396/2010-GAB/DF).+++++

continua na ficha nº -2-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2012

Ficha nº

Matrícula nº 29723

R-7-29.723 - 11.05.2015 - (protocolo 138019 de 23.04.2015) - **ARRESTO** – Por Mandado de Registro extraído dos autos da ação de arresto – processo nº 001/1.15.0063574-0 (CNPJ:0003262-85.2015.8.21.2001), subscrito pela Escrivã do Cartório da Vara Cível do Foro Regional Alto Petrópolis desta Capital, Letícia de Bem, que assina por ordem do(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, em 17.04.2015; - **MARCELO GUIMARÃES ALONSO**; - **ARRESTOU** o imóvel objeto desta matrícula, de **MARCOS FILIPPE CANDIDO**; sendo o valor da ação de R\$1.490,50. Consta também como réus, Anisia Teresinha Candido e Alirio Manoel Cândido. Tudo conforme e demais

continua no verso

Continua na Próxima Página :-:-:-:-:-

continua na ficha nº

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::

29723
- MATRÍCULA -



[Signature]

FLS.
03

Registrador Substituto:

[illegible]

29723
- MATRÍCULA -



PORTO ALEGRE/RS, 01 de setembro de 2025.

MATRÍCULA
29723

Emolumentos: R\$ 2.589,70 - Selo: 0474.09.2300012.01198 = R\$ 94,70 + Processamento eletrônico:
R\$ 6,90 - Selo: 0474.01.2500005.26335 = R\$ 2,10. Total: R\$ 2.693,40.

Luana Barcellos da Silva - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2025 00072286 25